CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/2/14
Kleida S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 278 DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 55 de 2014
Autoria: Vereador Luiz Frare (PDT)
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 55 de 2014, declara de utilidade pública o Instituto Alfredo Kaefer Globoaves de Desenvolvimento Econômico e Ambiental – Instituto Globoaves. Instituto este que segundo o projeto tem como uma de suas finalidades estatutárias, promover palestras, cursos, conferências, seminários e debates públicos que visem o esclarecimento sobre assuntos de interesse geral da comunidade, promovendo e contribuindo para formação e desenvolvimento da vida comunitária.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Na justificativa do projeto, o objetivo da presente Lei é declarar de utilidade pública o Instituto Kaefer Globoaves de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, instituto este que tem a finalidade de contribuir com várias ações sociais de forma gratuita e voluntária a família, a maternidade, a infância, a adolescência, ao idoso, para a população mais carente de nossa cidade.

Considerando válido o trabalho feito pelo Instituto e diante do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios

Palácio José Neves Formighieri, 09 de Junho de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro